

MATRÍCULA
420874

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
11 de maio de 2015.

IMÓVEL

Apartamento 116 do bloco A do prédio situado na Avenida Sernambetiba nº 2970, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 1/128 do respectivo terreno que mede em sua totalidade 33,00m de largura, por 255,00m de extensão, confrontando à direita com terrenos da Barra da Tijuca Imobiliária S.A., nos fundos com o lote 3 e à esquerda com os lotes 2 e 3 do PAL 29614, ambos de Barra da Tijuca Imobiliária S.A. ou sucessores.

PROPRIETÁRIO: ALBERTO DE LEMOS MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, advogado, desquitado, residente nesta cidade, que adquiriu nos autos de sua separação com Esmeralda Blanco Trindade Silva, conforme formal de partilha de 21/02/73 da 6ª Vara de Família, contendo sentença de 08/02/73 e aditamentos de 08/07/73, 23/03/73 e 29/08/73, registrado em 27/09/73 com o nº 102501, à fl. 132 do livro 3-HB. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015.

O Oficial
Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 1

CONVENÇÃO: Consta registrada em 04/09/72 com o nº 611, à fl. 130 no Livro Auxiliar C, a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através de instrumento particular de 17/02/70. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015.

O Oficial
Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 2

CONVENÇÃO: Consta registrada em 04/04/83 com o nº 1011, no Registro Auxiliar C, a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** dos blocos 1, A e B, através da escritura de 13/03/83 do 19º Ofício de Niterói, livro 299, fl. 130. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015.

O Oficial
Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ
Segue no verso



PARA SIMPLES CONSULTA
MAO VALERIO MONTEIRO

Visualizar dados cadastrais em www.registabde.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA

420874

FICHA

1

VERSO

R - 3

PENHORA: Pelo mandado de 12/05/04 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 22/12/04 com o nº 995560, à fl. 210v do livro 1-FG, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.344,15, decidida nos autos da ação movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de ALBERTO DE LEMOS MONTEIRO DA SILVA (Processo nº 2002.120.072569-7). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei Estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015.

O Oficial

EAWI86057 KLO

Dr. Anilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 0670987-RJ

R - 4

PENHORA: Pelo mandado de 27/12/05 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotada em 18/07/06 com o nº 1072686, à fl. 292 do livro 1-EQ, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.638,46, decidida nos autos da ação movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de ALBERTO DE LEMOS MONTEIRO DA SILVA (Processo nº 2004.120.027626-3). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei Estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015.

Segue na ficha 2

MAYRÍCULA
420874

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 74-13
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 1

O Oficial

EAWI86760 SFX

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 5

PENHORA: Pela certidão de 20/06/24 da 2ª Vara Cível da Barra da Tijuca - RJ, prenotado em 16/07/24 com o nº 2204865 à fl.235v do livro 1-MQ, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$114.873,09, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GERAL PARQUE DA BARRA em face de ESPÓLIO DE ALBERTO DE LEMOS MONTEIRO DA SILVA, (Processo nº 0014368-37.2018.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$114.873,09. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI88627 TUC

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visita não disponibilizada
em www.registradores.org.br